



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Município de Franciscópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 172/06 do Município de Franciscópolis e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, torna-se pública a abertura de **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de **MOTORISTA I (categoria B)**, **Motorista II (categoria D ou E)**; e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** para atuar junto as Secretarias Municipais de Franciscópolis, CONSIDERANDO a necessidade de quantificar e qualificar a equipe de servidores que prestam serviços às Secretarias deste Município, CONSIDERANDO a necessidade e o aumento do atendimento das demandas realizadas por este Município, CONSIDERANDO o quadro deficitário de servidores para atuar junto as Secretarias deste Município, faz-se necessário a abertura deste processo seletivo para o número de vagas em aberto e, formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, conforme regras constantes do presente Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela **portaria nº167, de 13 de setembro de 2022** da Prefeitura Municipal de Franciscópolis;

1.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano para o cargo de MOTORISTA I (CATEGORIA B), MOTORISTA II (CATEGORIA D), e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, **para atuar junto as Secretarias Municipais de Franciscópolis;**

1.3 Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

1.4 A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de inscrição presencial, conforme indicado neste Edital.

1.5 O presente processo seletivo constará de inscrição presencial e quatro etapas que serão: análise curricular, prova objetiva e teste prático (etapas de caráter eliminatório), bem como entrevista psicológica (etapa de caráter classificatório, por ordem de colocação e



excedentes).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 As inscrições serão feitas de forma presencial, em formulário próprio (anexo VI), entre os dias 20 e 21 de setembro de 2022, nos horários compreendidos entre as 8 e 11 horas, bem como de 13 horas e 30 minutos e 15 horas e 30 minutos, na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 67- Centro, Franciscópolis- MG, conforme consta no item 2.3 e seguintes.

2.3 No ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de inscrição (**anexo VI**), e entregar, no endereço Avenida Presidente Kennedy, nº 67- Centro, Franciscópolis- MG, os seguinte documentos abaixo descrito:

### **Motorista I e II**

- a) Cópia do Documento de Identificação com foto;
- b) Número do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria B (motorista padrão I), categoria D ou E (motorista padrão II);
- d) Cópia do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, ou HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, que comprove a escolaridade mínima exigida (Ensino Fundamental completo);
- e) Cópia dos comprovantes de participação e conclusão de eventuais cursos para fins de comprovação da qualificação profissional na função pleiteada;
- f) Declaração do tempo de serviço, certidão do tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, que comprove o tempo mínimo de experiência exigido que é de 06 meses na função pleiteada;
- g) Currículo Profissional.

### **Operador de Máquinas Pesadas**

- a) Cópia do Documento de Identificação com foto;
- b) Número do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Cópia dos comprovantes de participação e conclusão de eventuais cursos para fins de comprovação da qualificação profissional na função pleiteada;
- e) Declaração do tempo de serviço, certidão do tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, que comprove o tempo de experiência mínimo exigido que é de 06 meses na direção e operação da máquina na função pleiteada;
- f) Currículo Profissional.



2.3.4. São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:

- a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);
- b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);
- c) Habilidades (capacidades adquiridas para desempenho da função) e Competências (conjunto de habilidades e conhecimentos);
- d) Experiência profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);
- e) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término).

2.3.5 O candidato deve ser brasileiro;

2.3.6 O candidato deve ter no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições;

2.3.7 O candidato poderá concorrer a uma ou mais vagas deste processo seletivo;

2.4 É De Responsabilidade Exclusiva Do Candidato, acompanhar todas as fases do cronograma e as publicações disponibilizadas sobre o presente processo seletivo, no endereço eletrônico: <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

2.5 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital;

2.6 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento delas, sob qualquer condição ou pretexto.

### **3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Será admitida a inscrição nos termos da Lei de pessoa com deficiência, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Federal no 7.853/89 de 24 de outubro de 1989;

3.2 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções do cargo sejam compatíveis com a deficiência;



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy Nº67–Centro–CEP39.695-000  
CNPJ:01.613.394/0001-16-FONE:33–35148000 –ESTA DO DE MINAS GERAIS

3.3 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos casos especificados no Decreto Federal no 3.298 de 20/12/1999;

3.4 Aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo;

3.5 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no processo seletivo, bem como por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica com estrita observância da ordem classificatória.

3.6 O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.7 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal;

3.8 Os candidatos inscritos como deficientes e aprovados neste Processo Seletivo serão convocados para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;

3.9 Será excluído da lista de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo inscrito;

3.10 O candidato que se inscrever na condição de deficiente para o cargo que não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital;

3.11 O candidato antes de se inscrever, deverá certificar-se de que função desejada é compatível com a sua deficiência;

3.12 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência o candidato que não assinalar a sua condição na ficha de inscrição, passando a constar apenas na listagem geral.



#### **4. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES**

**4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 20 e 21 de setembro de 2022, nos horários compreendidos entre as 8 e 11 horas, bem como de 13 horas e 30 minutos e 15 horas e 30 minutos, na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 67- Centro, Franciscópolis- MG, onde na oportunidade os candidatos irão ENTREGAR o formulário de inscrição e documentos elencados no item 2.3 e seguintes conforme consta no edital;**

#### **5- DAS ENTREVISTAS**

5.1 O candidato deverá acompanhar no site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/> a divulgação do dia da sua entrevista conforme datas elencadas no **Anexo V** deste edital em comento.

#### **6- DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE.**

6.1 Constantes no **ANEXO I** deste edital.

#### **7- DO REGIME JURÍDICO**

7.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na Lei Complementar nº 172/06 do Município de Franciscópolis e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

#### **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas, sendo elas: análise curricular, prova objetiva e teste prático (etapas de caráter eliminatório), bem como entrevista psicológica (etapa de caráter classificatório, por ordem de colocação e excedentes).

8.2 Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que apresentarem, impreterivelmente, a documentação exigida no item 2.3 deste Edital, bem como obtiverem nota mínima de 60% na prova objetiva e prática.

8.3 Será considerado ELIMINADO do processo seletivo o candidato que não apresentar a



documentação conforme item 2.3 deste edital, bem como obtiverem nota inferior de 60% na prova objetiva e prática.

## **9. DA PROVA OBJETIVA E DO TESTE PRÁTICO**

9.1 O candidato deverá comparecer no dia 26 de setembro às 14:00hs na Escola Municipal Vicente Macedo, situado na Rua Tupinambas, nº 20, Centro, Franciscópolis/MG, portando documento de identificação com foto, com caneta esferográfica de material transparente na cor azul ou preta para fazer a prova objetiva.

9.2 A prova objetiva prevista neste Edital será exame de múltiplas escolhas levando em consideração o que é cobrado no manual de obtenção de CNH do DETRAN-MG (Departamento de Trânsito de Minas Gerais), conforme listado abaixo:

- I- Processo de Habilitação (Legislação de Trânsito);
- II- Sinalização de Trânsito (Legislação de Trânsito);
- III- Circulação e Conduta (Legislação de Trânsito);
- IV- Infrações e Penalidades (Legislação de Trânsito);
- V- Direção Defensiva;
- VI- Primeiros Socorros;
- VII- Cidadania e Meio Ambiente;
- VIII- Mecânica Básica.

9.3 Serão atribuídos 10 pontos para cada questão de múltipla escolha totalizando 50 pontos;

9.4 O candidato que obtiver 60% de aproveitamento no exame de múltipla escolha será convocado para o Teste Prático e deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, nº 67, Centro, Franciscópolis-MG no dia 29 de setembro de 2022 às 14h e 30 min (para a função de Motorista I e II) e no dia 30 de setembro de 2022 às 14h e 30 min para a função de Operador de Máquinas Pesadas).

9.5 O resultado da prova objetiva e do teste prático serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Franciscópolis conforme consta no anexo V.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 O critério de desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- 1º - Maior pontuação na entrevista psicológica;
- 2º - Maior pontuação nos critérios de qualificação profissional (experiência na área correlacionada);
- 3º - Candidato com maior idade.



## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, e suas devidas cópias que serão arquivadas no processo funcional do servidor, depois de conferidas para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Franciscópolis-MG:

11.2 Requisitos Exigidos:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- d) apresentar cópia do RG;
- e) apresentar cópia do CPF;
- f) apresentar cópia da CNH
- g) apresentar cópia do PIS/ PASEP;
- h) apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) apresentar cópia do comprovante de residência;
- j) apresentar declaração de vacinação em dia emitida por órgão competente;
- k) estar em gozo dos direitos políticos;
- l) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com a apresentação do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral do tribunal regional eleitoral;
- m) estar em dia com obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- n) possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste edital;
- o) apresentar cópia dos comprovantes de participação e conclusão de cursos para fins de comprovação da qualificação profissional necessária;
- p) Para os candidatos que concorreram como Pessoa com deficiência: Laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada;
- q) O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa;
- r) O candidato convocado deverá apresentar os documentos e exames exigidos para contratação em, no máximo, 05(cinco) dias contados de sua convocação;
- s) Se o candidato aprovado e convocado não apresentar todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo, no ato da investidura na Função, ele perderá o direito à vaga.



## **12. DOS RECURSOS**

12.1 O candidato terá prazo de **01 (um) dia útil** contado a partir da data da publicação do resultado (vide anexo IV), para interpor recurso contra a desclassificação ou ordem de classificação

12.2 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado e preenchido de acordo com o **ANEXO IV deste edital**;

12.3 O recurso deverá ser preenchido e entregue no endereço Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro, Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Setor de Recursos Humanos;

12.4 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado;

12.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e local estabelecido, e aqueles que não atendam aos demais itens previstos no presente Edital, bem como os que forem julgados improcedentes;

12.6 A solução dos recursos é de competência da Comissão do Processo Seletivo e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será divulgada através do site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>.

## **13. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

13.1. O Edital será disponibilizado na íntegra através do site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

13.2. Todo e qualquer ato referente ao Processo Seletivo Simplificado será publicado no site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

13.3. Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e concorda integralmente com seus termos.

13.4. Qualquer pessoa, até o fim do período das inscrições, poderá impugnar as cláusulas deste edital em petição própria dirigida à Secretaria Municipal de Administração e, entregar no endereço Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro, Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Setor de Recursos Humanos.

13.5. As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Especial, instituída pela **Portaria nº 167 de 13 de setembro de 2022.**

---

**Nilton dos Santos Coimbra**

**Franciscópolis / MG, 22 de Agosto de 2022.**



**ANEXO I**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>MOTORISTA I E II</b>	<p>Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</p> <p>a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais; b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.</p>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	<p>Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas e implementos agrícolas; dirigir máquinas e implementos agrícolas até o local de trabalho; auxiliar nas tarefas atinentes às suas funções; engraxar, lavar e realizar pequenos reparos nas máquinas e implementos agrícolas; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</p> <p>a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais; b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.</p>



**ANEXO II**

**DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE  
TRABALHO E ESCOLARIDADE.**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Nº DE VAGAS + CR</b>	<b>Nº DE VAGAS P/ DEFICIEN TE</b>	<b>REMUNERAÇÃ O</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE</b>
Motorista I (CNH categoria B)	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.255,03	40h/semanais Ensino Fundamental Completo
Motorista II (CNH categoria D e E)	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.367,94	40h/semanais Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas Pesadas	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.487,89	40h/semanais Ensino Fundamental Completo



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PROVAS E ENTREVISTA**

<b>Categoria</b>	<b>Títulos</b>	<b>Nº Máximo de Títulos</b>	<b>Tempo de Experiência*</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>
Titulação Acadêmica	Curso na área ao cargo a que concorre	1	-	2,5	2,5
Experiência Comprovada na Área de Atuação	Experiência comprovada como motorista		De 06 meses com um mínimo de 720 horas trabalhadas de forma ininterrupta até 24 meses de experiência no mesmo local de trabalho	0,25	0,25
			De 06 meses com um mínimo de 720 horas trabalhadas de forma ininterrupta até 24 meses de experiência, somando o tempo trabalhado em mais de um local	0,5	0,5
	Experiência comprovada na área de operação de máquinas		De 25 meses até 60 meses de experiência	0,75	0,75
			Acima de 60 meses de experiência	1,0	1,0
	Entrevista Pessoal ao Candidato		-	-	5,0
Prova Objetiva	Prova Objetiva ao candidato	-	-	-	50,0
Prova Prática	Prova Prática ao Candidato	-	-	-	50,0
<b>TOTAL</b>				-	110,0



**ANEXO IV**

**MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO EDITAL  
006/2022**

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado,  
Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Processo  
Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, para o cargo de  
\_\_\_\_\_, venho requerer conforme Edital do  
Processo Seletivo Simplificado 006/2022.

Recurso da Classificação:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ass. \_\_\_\_\_

Candidato



**ANEXO V**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data</b>
1.	Data da Publicação do Edital 006/2022 no site: <a href="https://www.franciscopolis.mg.gov.br/">https://www.franciscopolis.mg.gov.br/</a>	19/09/2022
2.	Data e horário das Inscrições presenciais	20/09/2022 a 21/09/2022
3.	Publicação da lista dos inscritos e comunicação do local e horário da prova objetiva	23/09/2022
4.	Prova objetiva de múltipla escolha (eliminatória)	26/09/2022
	Resultado da prova objetiva e convocação para o teste prático	28/09/2022
	Teste prático para Motoristas (I e II)	29/09/2022
	Teste prático para Operador de Máquinas Pesadas	30/09/2022
5	Divulgação da data das entrevistas psicológicas com a relação dos candidatos e local de realização	03/10/2022
6.	Realização das entrevistas psicológicas	04/10/2022 e 07/10/2022
7.	Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado	11/10/2022
10.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referente à classificação do Processo Seletivo	13/10/2022
11.	Resposta dos Recursos	17/10/2022
12.	Classificação Final	19/10/2022



**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Edital:</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>Idade:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Identidade:</b>	
<b>Telefone de Contato:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>Cargo que Concorre:</b>	
<b>Endereço:</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA EMISSÃO DE CONTAGEM DE TEMPO:

JÁ TRABALHOU COMO SERVIDOR PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS? CASO POSITIVO, QUAL O PERÍODO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Franciscópolis, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021**

**Cargo:** ( ) \_\_\_\_\_.

**Campo de atuação:** Secretarias Municipais de Franciscópolis

**Nome:** \_\_\_\_\_.

**Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.3:** Sim \_\_\_\_ Não \_\_\_\_.

**Total de páginas entregues.** \_\_\_\_\_.

**Recebido em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pelo servidor** \_\_\_\_\_.